

**PROGRAMA DE GOVERNO DO PARTIDO DOS  
TRABALHADORES/MS 2014**

**Nasce Um Novo Mato Grosso do Sul**

## **Carta aos sul-mato-grossenses.**

A escolha livre e democrática de seus representantes dá ao povo a condição de decidir seu próprio destino. É a partir desta escolha que a sociedade aponta qual o caminho que deseja para realizar seus sonhos, construir o desenvolvimento de sua cidade e do seu Estado.

Mato Grosso do Sul possui potencialidades e riquezas tão abundantes que podem ser oferecidas e distribuídas a todas as pessoas. O que falta para que isso aconteça é alargar os horizontes de cada pessoa, criar e democratizar as oportunidades de crescimento social, econômico e profissional.

É este o compromisso que me impulsiona: ser um instrumento legítimo e competente de um Estado que ofereça aos seus habitantes todas as condições de cidadania, com acesso a serviços públicos de qualidade na Educação, na Saúde, na Segurança, no Esporte e Lazer, na Geração de Empregos, no fomento ao empreendedorismo urbano e rural, na preservação e no fortalecimento das culturas e vocações.

Tudo isso implica construir uma Gestão Moderna, Democrática, Transparente, Resolutiva. Edificar um Estado Inteligente, que se ampare no Planejamento, na Universalidade e Transversalidade de suas intervenções e que tenha na Inovação tecnológica o suporte para revitalizar e melhorar a relação com a sociedade, assegurando a ela, pelas ferramentas digitais disponíveis, o aperfeiçoamento do controle social, da presença no cenário das decisões e no acompanhamento das ações e dos resultados da governança.

Governar, hoje, com eficiência, impõe a modernidade científica e tecnológica. A tecnologia digital, democratizada, encurta, descongestiona e desburocratiza os caminhos para o nascimento de um Estado Inteligente. Potencializa o alcance de resultados, especialmente nas áreas essenciais como a Saúde, a Educação e a Segurança.

Governar é proporcionar oportunidades, é enfrentar direta e eficientemente os problemas que afligem nossa sociedade e nossas famílias, com políticas públicas que protejam os jovens da violência e do crime organizado, na prevenção ao uso de drogas e na multiplicação de alternativas de conhecimento, lazer, esporte, qualificação e de viver produtivo.

Governar democraticamente é da essência do PT. É o governar inclusivo. Da paz e da satisfação das pessoas em todos os seus territórios econômicos, sociais e culturais. É o governar em que o desenvolvimento econômico se reflete na sustentabilidade humana e ambiental. É o olhar para o futuro com a ação do presente. É o caminhar para a frente, com todas as forças mobilizadas num pacto de construção renovadora e cidadã.

É assim que quero governar junto com vocês. Para fazer Mato Grosso do Sul, de fato e de direito, o Estado de Todos. Porque todos precisam ter a certeza de que também governam, decidem e constroem seus próprios rumos.

**Delcídio do Amaral Gomez**

## **DAR PALAVRA A QUEM DECIDE**

### **Palavra assegurada**

Para massificar a presença popular na construção do programa de Governo, foi criada e disponibilizada à sociedade uma página específica na Internet: [www.darpalavra.com.br](http://www.darpalavra.com.br).

Milhares de pessoas de todas as regiões de Mato Grosso do Sul contribuíram com as suas sugestões e opiniões acessando o site. O volume de participação por esse meio eletrônico atestou que, além de uma gestão participativa, a sociedade quer integrar-se efetivamente às novas tecnologias e exige uma gestão comprometida com essa aspiração. A iniciativa da candidatura de Delcídio Amaral aponta para uma gestão inovadora, moderna e que reconheça o protagonismo de todas as forças sociais e políticas nas decisões de Governo.

### **A gênese democrática do nosso programa.**

#### **Plenárias Temáticas**

#### **Democracia participativa legitima programa de governo**

A elaboração do Programa de Governo foi legitimada em participativo e democrático processo de mobilização popular propositiva. Em Campo Grande e no interior foram mobilizadas 5398 pessoas em 37 plenárias temáticas, qualificadas por painéis e debates que reuniram renomados especialistas das diversas áreas.

Os temas debatidos para a elaboração e execução das políticas públicas: Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Juventude; Assistência Social; Promoção da Igualdade Racial; Cultura; Esporte e Lazer; Ciência e Inovação Tecnológica; Saúde; População Indígena; Agricultura Familiar; Direitos Humanos; Turismo; Educação; Mulheres; infraestrutura e Logística; Indústria Comércio e Serviços, Relações Federativas e Consórcios Públicos.

#### **EIXOS CENTRAIS:**

- **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
- **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E,**
- **GESTÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E EFETIVA**

# **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Políticas sociais são um conjunto de concepções, objetivos e ações coordenadas e contínuas de governo, realizadas em áreas específicas e voltadas ao atendimento de necessidades sociais em diversos campos. Fazem parte das responsabilidades do governo e são regidas por legislações, diretrizes conceituais, normas técnico-operativas, planejamento, avaliação e provisão orçamentária. Neste eixo englobam-se as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, transferência e redistribuição de renda, direitos humanos, abastecimento e segurança alimentar, geração de trabalho e renda, segurança pública, cultura, lazer, esporte, políticas agrária e agropecuária, meio ambiente, inclusão digital, ações afirmativas, visando a igualdade de gênero, étnico-racial e a liberdade de orientação sexual e religiosa. Essas políticas dizem respeito diretamente à concretização de direitos sociais e são tensionadas pelo conflito de interesses em disputa na sociedade. Nota-se que o desenvolvimento rural e o meio ambiente repetem de forma propositiva no eixo do desenvolvimento econômico sustentável, uma que estes se tornem independentes e geradores de riqueza para sua família. Por isso, apesar dos aspectos específicos de cada política social, é preciso explicitar seus vínculos com o projeto global de sociedade e o padrão de responsabilidade e compromisso com a justiça social que o Partido dos Trabalhadores defende. Os direitos se concretizam com a implementação das políticas sociais e, para tanto, esta intenção deve estar claramente definida no programa de governo e nas propostas para a gestão petista. Para o PT, as políticas sociais envolvem diferentes graus de responsabilidades a serem assumidos pelos governos e pela sociedade, sem perder de vista a primazia do Estado na condução da sua implantação. Por serem tais políticas expressão de direitos, devem ser implementadas de forma democrática e planejada, visando contribuir para o enfrentamento da exclusão e das desigualdades sociais, para que a participação popular e cidadã e o controle social se efetivem e, ainda, para impulsionar o desenvolvimento sustentável.

- Saúde
- Educação
- Cultura
- Esporte e Lazer
- Segurança Pública
- Justiça e Direitos Humanos
- Políticas Públicas para as Populações Indígenas
- Políticas Públicas para as Populações Negras
- Políticas Públicas para os Jovens
- Assistência Social
- Geração de Emprego e Renda
- Habitação

## SAÚDE

A saúde é um dos maiores e mais emblemáticos desafios do Governo. E será respondido com a plena garantia de resolutividade na execução da política pública a ser implantada a partir de 2015.

Como bem prescreve a Carta Maior, "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Esta garantia se manifesta vivamente a partir da criação, também com base constitucional, do Sistema Único de Saúde (SUS), apontando ainda as diretrizes para sua organização e outorgando a uma Lei Complementar a tarefa de definir os percentuais de recursos financeiros a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Esta soma de conceitos e previsões legais tornaram o SUS uma realidade, um sistema reconhecido em todo o mundo por seu alcance como bem humano e universal.

Compete ao poder público identificar, enfrentar e vencer os obstáculos que ainda resistem e criam pontos de estrangulamento na prestação dos serviços do SUS. O primeiro obstáculo, e possivelmente o maior de todos, referia-se ao seu financiamento. O SUS esperou 23 dos seus 26 anos de existência para ter uma definição clara sobre as fontes de recursos para financiá-lo, ainda assim de forma insuficiente.

O segundo obstáculo refere-se ao modelo de atenção à saúde, centrado na estrutura hospitalar e fortemente baseado em duas categorias profissionais, e que resiste à proposta de estruturação de uma rede de atenção primária e multiprofissional, a qual representaria a porta de entrada no Sistema. A cobertura da população atendida pela rede básica de saúde está muito aquém do desejável. Em diversas cidades do estado, como por exemplo, Campo Grande, o percentual da população atendida pelas equipes de saúde da família é muito baixo. Essa situação gera gravíssima distorção no acesso à rede de saúde, fazendo com que diariamente milhares de pessoas procurem as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) em busca de solução para problemas básicos de saúde, que deveriam ser resolvidos na rede de atenção primária. Essa rede deixa a desejar tanto do ponto de vista quantitativo quanto do qualitativo.

O terceiro obstáculo é a dificuldade de parcela significativa de gestores do SUS em compreender a mudança da composição etária da população brasileira. A pirâmide etária registrada a cada censo vem demonstrando claramente que estamos vivendo mais, razão pela qual necessitaremos, cada vez mais, de cuidados contínuos de saúde. No entanto, a rede de atenção à saúde tem gritantes dificuldades de se adaptar a essa nova realidade.

O quarto obstáculo é consequência direta da mudança no padrão demográfico da população, e também do perfil das doenças registradas. O Governo entende ser preciso nos preparar para o atendimento das doenças e agravos não transmissíveis, com destaque para as doenças crônicas como hipertensão arterial sistêmica, diabetes, obesidade e dependência química, dentre outras. A violência também deve

ser entendida como um dos maiores problemas de saúde pública, e não apenas de segurança pública.

Outra área que tem causado grande sofrimento para as pessoas que deles necessitam são os diagnósticos especializados em nível ambulatorial, ou seja para aqueles que não se encontram hospitalizados. Tem sido comum o doente peregrinar de uma cidade a outra em busca de um exame especializado, como uma colonoscopia, esperando, por vezes, mais de um ano para ser atendido. Esses obstáculos nas redes de atenção à saúde em Mato Grosso do Sul jamais serão superados sem a participação do Governo Estadual. De um modo geral, os municípios estão aplicando recursos financeiros acima dos limites legais. Chegou a hora de o Governo Estadual assumir um papel decisivo nessa reordenação do sistema de saúde, investindo em ações multiprofissionais e interssetoriais, apoiando e acolhendo as experiências inovadoras dos gestores municipais, envolvendo todas as categorias profissionais e os movimentos sociais atuantes nesse processo, independente de questões político-partidárias.

Nestes seus 26 anos o SUS vem sendo implantado em Mato Grosso do Sul, com algumas melhorias na qualidade de saúde da população. No entanto, ainda persistem problemas crônicos que necessitam ser enfrentados com determinação e eficácia. Não se pode continuar defendendo a "criação das redes de atenção" sem que haja o imediato aumento na oferta de acesso aos serviços prestados por essas redes. Da mesma forma, não se imagine uma solução consistente para a sobrecarga nas redes municipais de saúde de Campo Grande e Dourados, por exemplo, sem uma clara política de regionalização da rede de saúde, fortalecendo e ampliando as estruturas de saúde nas microrregiões.

## **Diretrizes**

- 1- Fortalecimento da Rede de Atenção Básica de Saúde: Saúde da Família e Saúde na Escola.**
- 2- Fortalecer a Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Regionalizando as REDES (Micro e Macroregião): Ambulatorial, Hospitalar e Hemorredes.**
- 3- Fortalecer a Vigilância em Saúde: Epidemiológica e Sanitária.**
- 4- Profissionalizar a Gestão e valorização dos profissionais da saúde.**
- 5- Implantar Política de Formação continuada aos profissionais de saúde do MS.**

## EDUCAÇÃO

Direito constitucional clássico e dos mais consolidados juridicamente, a Educação tem sua gênese na mais antiga busca da Humanidade: a do conhecimento. Nessa busca, cada passo que se dá habilita a pessoa à convivência, à formação e sedimentação de valores, à identificação de seu papel na sociedade e à percepção de todos os processos, interesses e necessidades de evolução e de organização.

Hoje, impõe-se como elemento vital para a completa e eficiente execução dessa política o uso dos recursos científicos e de tecnologia digital, acessíveis a todas as escolas, associações de pais e mestres, comunidades escolares e demais compartimentos governamentais da área, para integrar, interagir e fornecer todas as informações necessárias ao atendimento das demandas gerais e específicas.

A política pública de Educação será planejada e executada com amparo nos mandamentos constitucionais que outorgam ao Estado competência, princípios e mecanismos para assegurar esse direito a todos os indivíduos, incorporando as peculiaridades regionais e afirmando em sua essência os valores inerentes à perspectiva inclusiva da cidadania, do desenvolvimento humano e social com democracia e liberdade. A educação é democrática quando a escola, a gestão e os mecanismos de participação da sociedade também são democráticos.

O governo do PT, fortalecerá o ensino público, gratuito, de qualidade social e humanista para todas as pessoas e regiões, investindo na formação integral de cidadãos e cidadãs; na leitura investigativa das realidades e no pensamento crítico; na consciência da sustentabilidade ambiental, humana e laboral; na emancipação pelo conhecimento; na construção das identidades; na compreensão do mundo e nele reconhecendo seus distintos contextos sociais, culturais e políticos; na afirmação dos direitos humanos e no estabelecimento das igualdades pelo respeito às diferenças; no cultivo das vocações democráticas do povo.

Todas as metas e objetivos constantes do programa de governo contêm como condições absolutamente primordiais a valorização dos recursos humanos, a apropriação de tecnologia e a capacitação, para que o ensino, as escolas e os laboratórios sejam a extensão da presença da sociedade na formação dos indivíduos que a edificam.

Para executar essa política pública, o Governo terá como pilares centrais de sustentação: a) a democratização da gestão; b) a democratização do acesso à escola; c) a democratização do acesso ao conhecimento com qualidade social. Compõem também a receita prática desse compromisso os programas, ações e investimentos realizados pelos governos do PT com elevado grau de resolutividade, para potencializar o acesso e a qualidade no sistema público de educação brasileiro, como o Prouni, as escolas Técnicas Federais e o Fundeb.



## **Diretrizes**

- 1. Democratizar e garantir qualidade na Educação Básica.**
- 2. Democratizar a Administração e Gestão da Educação.**
- 3. Valorização dos Profissionais da Educação.**
- 4. Ampliação da Educação Inclusiva.**
- 5. Garantir o acesso, o suporte e a qualificação do ensino Médio e Profissionalizante.**
- 6. Alavancar o Ensino Superior no MS.**
- 7. Política de educação integrada com justiça social e desenvolvimento.**

## **CULTURA**

A política pública de cultura será formulada em consonância com exigências e conceitos imprescindíveis, principalmente a garantia da participação popular, do amplo e regular controle social e na afirmação da territorialidade das iniciativas e manifestações culturais dos 79 municípios. O fortalecimento institucional e social da Cultura se dará pelo reconhecimento e valorização dos agentes que a produzem em todas as suas etapas, da criação ao consumo.

Uma nova dinâmica e novos procedimentos são imprescindíveis para a definição e a execução do financiamento público da cultura. O planejamento para o uso desses recursos será rigoroso e respeitará as realidades locais, sempre nas perspectivas do controle social, da busca de eficiência e desburocratização, da democratização do processo de repasses.

Aos produtores e agentes culturais a política pública de Cultura de Mato Grosso do Sul oferece a garantia da liberdade de expressão e criação, configurada no viés dos princípios humanistas e mandamentos legais do respeito às pessoas e da inexistência de qualquer forma de discriminação e violência.

Cada uma das microrregiões do Estado e cada um dos seus 79 municípios possuem seus próprios retratos temáticos e, compete ao poder público esquadrihar todos esses universos; identificá-los em seus envolvimento sociais, econômicos e culturais, incorporando-os em sua legitimidade e institucionalidade, e dando a eles projeção e personalidade amplificadas, de modo que sejam valorizados os seus idealizadores e executores, o seu município e o seu povo.

Uma política pública democrática em qualquer setor não se executa sem a presença da sociedade, dos órgãos reguladores, deliberativos e de fiscalização e controle. Queremos uma política cultural visando o pleno exercício dos direitos culturais.

### **Diretrizes**

- 1. Fortalecimento Institucional com ampliação da participação social na formulação da política cultural do estado.**
- 2. Financiamento à Cultura.**
- 3. Integração dos Programas e Projetos culturais as políticas públicas do estado (Transversalidade).**
- 4. Fortalecimento das manifestações culturais de caráter local e regional.**
- 5. Valorização do patrimônio histórico e cultural do estado.**

## **ESPORTE E LAZER**

O esporte e o lazer, assegurados constitucionalmente como direito de todas as pessoas, têm no poder público seu principal responsável pelo fomento e pelo mais amplo acesso à sua prática nas mais diferentes opções. O investimento no lazer e no esporte é investimento na qualidade da vida humana, na democratização universal desse direito e na sua consolidação como condição fundamental de cidadania.

A universalização ampla e transparente do acesso às ações de esporte e lazer é um dos primeiros itens de qualificação, de viabilidade e de sentido para esta política pública.

A política pública do esporte e do lazer contemplará as prescrições afirmativas de gênero, igualdade racial e outras que envolvam direitos de segmentos vulneráveis social e economicamente ou afetadas pelo preconceito, como os portadores de deficiência e o público LGBT.

Lazer e esporte constituem forte alternativa para atrair e mobilizar a população, em especial crianças, adolescentes e jovens, segmentos que, em geral por falta de opções saudáveis, ficam mais vulneráveis à ação das redes criminosas, ao uso de drogas e álcool, à violência.

O Estado não pode limitar-se à função de repassador de recursos. Esta prática quase sempre transforma o órgão institucional em balcão de negócios ou de favorecimento político. Para que esse compromisso tenha um alcance universal, a intervenção do poder público será processada na dinâmica da transversalidade, com transparência e o regular controle social. O esporte e o lazer não podem ser tratados em compartimentos estanques, mas articulados com outras áreas governamentais (Educação, Saúde, Meio Ambiente, Turismo, Ciência e Tecnologia, entre outros) e todo o conjunto da sociedade civil.

O governo federal é parceiro decisivo para o cumprimento destes compromissos. Atualmente, só um programa federal, o "Segundo Tempo", está conveniado com Mato Grosso do Sul. Mas existem outros dez programas, a maioria podendo ser aproveitada e incorporada às aptidões e necessidades dos vários segmentos populares do Estado, a exemplo do PELC (Programa Esporte e Lazer na Cidade) e o VS (Vida Saudável).

## **Diretrizes**

- 1. Fortalecimento institucional e da participação social nas políticas de esporte e lazer.**
- 2. Financiamento Público de programas, ações e serviços de esporte e lazer.**
- 3. Universalização do acesso ao esporte e lazer.**
- 4. Promoção e Projeção do estado no cenário nacional e internacional através do esporte e lazer.**
- 5. Integração dos Programas e Projetos do esporte e lazer às políticas públicas do estado (Transversalidade).**

## SEGURANÇA PÚBLICA

O exercício da segurança pública com cidadania é uma tarefa de Estado que envolve Governo e Sociedade, os quais devem atuar com o máximo espírito de coparticipação recíproca e cujo caráter pedagógico e educativo deve servir para a conscientização sobre os deveres e os direitos dos usuários em geral. Essas propostas têm como premissa a política adotada no Brasil com o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), criado pelo governo federal com o objetivo de articular ações para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de assistência.

A proteção da pessoa e do patrimônio em Mato Grosso do Sul será exercida na perspectiva da cidadania e da responsabilidade de um Governo que elege a segurança pública como conceito social e item de total prioridade, configurado nas intervenções preventivas, repressivas e educativas, numa gestão transversalizada, dotada de pessoal qualificado e valorizado, dos mais modernos recursos técnico-científicos e de logística em sua base de inteligência.

Em seus 1.517 km de fronteira com dois países (Bolívia e Paraguai), e nas divisas com cinco estados (Mato Grosso, Goiás, São Paulo, Minas Gerais e Paraná), Mato Grosso do Sul é um Estado que padece de extrema dificuldade para controlar o fluxo de pessoas que se aproveitam de suas portas naturais escancaradas para ações criminosas. Rios, espaço aéreo e caminhos terrestres em quase todas as direções formam corredores muitas vezes de difícil localização e acesso, prejudicando o nível de controle e estimulando a ação do crime organizado.

Por causa dessa fragilidade, o Estado vê agravar-se a cada dia o sentimento de preocupações com modalidades criminosas que hoje estão entre os piores flagelos sociais da humanidade: o narcotráfico, o contrabando de armas, o tráfico de pessoas e o roubo de veículos.

Além da estruturação adequada para o papel repressivo das polícias, cabe ao Estado - sobretudo a partir da apropriação tecnológica e da dinâmica das ações integradas -, intervir também como forte elemento institucional de prevenção, de conscientização e de promoção humana, com programas e serviços que possam rebater a pressão sedutora do crime e da violência junto aos jovens oferecendo alternativas saudáveis como o esporte, o lazer, a cultura, a qualificação profissional, o fomento ao empreendedorismo, ao emprego e o acesso a bens e direitos como a escola, a habitação, o transporte, e a saúde.

Para executar essa política é necessário um Governo inovador e comprometido com a modernidade; com a valorização e a profissionalização das carreiras policiais; com o respeito às tradições das instituições que compõem o sistema de segurança pública; com o domínio das ferramentas de comunicação e informação que a realidade digital oferece para dar suporte ao objetivo maior que é dar proteção às pessoas e preservar seu bem-estar.

## **Diretrizes**

- 1. Garantir à sociedade sul-mato-grossense o acesso à Segurança Pública, acrescentado de campanhas educativas e da integração social e comunitária.**
- 2. Dotar as instituições estaduais de Segurança Pública de instrumentos administrativos que garantam celeridade e resolução a suas demandas operacionais.**
- 3. Promover estudos e executar a revisão e readequação dos quadros de profissionais de segurança pública.**
- 4. Investir em equipamentos e reestruturação das Unidades Policiais.**
- 5. Reforçar os investimentos em Tecnologia da Informação, com apropriação da modernidade digital e científica, para o melhorar controle e o combate à criminalidade, a proteção da pessoa e dos patrimônios e as condições operacionais de trabalho dos servidores.**
- 6. Implantar programas de repressão ao crime organizado e ao tráfico de drogas.**
- 7. Consolidar as medidas necessárias à valorização e à profissionalização das carreiras no quadro da Segurança Pública.**
- 8. Reestruturação da Perícia Oficial do Estado.**
- 9. Investir em equipamentos e na reestruturação do Corpo de Bombeiros**

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Numa gestão democrática, popular e humanista a ordem social é regulada pelos princípios, ações e estatutos institucionais e regulamentadores da Justiça, como conceito e como instrumento de guarda dos direitos individuais e coletivos. A Justiça que se manifesta pelo intuitivo do ser e do existir deve ser também, na atribuição do Estado, a Justiça operadora do equilíbrio nas relações sociais, as quais se processam num contexto humanista de direitos e deveres atribuídos a cada pessoa e a cada representação corporativa ou social de seus interesses.

É na busca deste conceito de Justiça como bem e direito amplo e universal que o governo do PT e seus aliados, em gestão participativa, se propõem a executar por meio de políticas públicas. Acumulam-se, num único universo factual, e por isso a merecer um olhar institucional específico e diferenciado, os desafios conjunturais e setoriais que reclamam intervenções por justiça e pelo respeito aos direitos humanos.

Nos últimos oito anos o Estado de Mato Grosso do Sul não soube oferecer a todos os segmentos da sociedade, de maneira igualitária, uma Política Pública densa, que objetivasse o fortalecimento da Justiça e dos Direitos Humanos, com ações preventivas e de resultados mensuráveis, limitando-se aos investimentos em logística e infraestrutura.

Como resultado de uma política de repressão e avessa ao diálogo e à negociação, e sem qualquer sensibilidade para articular com os segmentos mais vulnerabilizados da sociedade, a população sul-mato-grossense passou nos últimos anos a conviver com índices alarmantes de violência, seja no campo ou nas áreas urbanas; na periferia ou nos centros das cidades.

Os indicadores oficiais revelam fragilidades em quase todas as áreas, nas quais se nota a ausência ou a presença meramente formal do governo estadual. Nos últimos sete anos as poucas ações contra as violações de direitos humanos deram-se, principalmente, nas questões penitenciária e indígena, mas por meio do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), sem participação dos órgãos locais. O Conselho Estadual (CEDHU/MS), órgão consultivo e deliberativo, e a Superintendência de Direitos Humanos (com sua Coordenadoria) são os únicos instrumentos específicos de política de direitos humanos do Estado, frágeis e insuficientes. E estão subordinados à Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Setas), posição que configura a invisibilidade e o rebaixamento dos direitos humanos na agenda de governo.

Compete ao Governo instituir e executar uma impactante e resolutiva política pública de promoção humana e de afirmação da dignidade da pessoa, para oferecer a cobertura, o apoio e as garantias cabíveis às populações vulneráveis à pressão dos ambientes de violência originários, sobretudo, de comportamentos discriminatórios contra a liberdade de escolhas, as várias formas de segregação, as agressões

morais, a exploração sexual e laboral e todas as formas de abuso e maltrato da mulher e de vulneráveis.

## **Diretrizes**

- 1. Fortalecimento institucional das políticas de Justiça e Direitos Humanos.**
- 2. Implantar o Sistema Estadual de Direitos Humanos (SEDH). Aprovado no Conselho Estadual de Direitos Humanos em 2013 garante que os direitos humanos são universais, interdependentes e indivisíveis, e devem permear todas as áreas da gestão governamental, com a participação da sociedade.**
- 3. Fiscalizar a aplicação dos princípios éticos da lei, fomentar instrumentos de acesso à justiça e promover a defesa dos Direitos dos cidadãos.**
- 4. Executar a Política de Governo para a promoção da defesa e proteção dos direitos e da cidadania dos idosos, crianças e adolescentes, negros, mulheres vítimas de violência de gênero, pessoas com deficiência e pessoas com altas habilidades, população LGBT, consumidores, dependentes de substâncias psicoativas, população indígena, vítimas e testemunhas ameaçadas.**
- 5. Atuar na prevenção à criminalidade, em conjunto com a sociedade civil organizada, objetivando inibir o ingresso de crianças e jovens no mundo do crime.**
- 6. Garantir a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor prioritariamente para a Gestão do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.**
- 7. Instituir e estimular a política de difusão da Justiça Comunitária e da Justiça Restaurativa.**
- 8. Reestruturação do Sistema Penitenciário Estadual com valorização dos servidores; melhores condições de trabalho e humanizando o atendimento aos apenados.**



## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS POPULAÇÕES INDÍGENAS**

Para desenvolver uma política pública humanista, atual e competente para as populações indígenas, com interesse prioritário no respeito e na preservação de sua identidade, seus costumes e sua territorialidade, o Governo Estadual deverá considerar o desafio de, mesmo limitado em suas atribuições institucionais, exercer um papel decisivo para assegurar condições de dignidade para a vida e a própria preservação da etnia.

Embora seja do governo federal a competência para solucionar a mais emergente e complexa demanda envolvendo os povos indígenas que reclamam a demarcação de terras, ao governo estadual incumbe contribuir com o distensionamento de conflitos, definindo e consolidando pontos de equilíbrio e ações sistematizadas para efetivar o que se pode denominar cidadania indígena. Não são mais suficientes as metas e conceitos clássicas de proteção humana.

Há necessidades nas aldeias semelhantes às da área urbana em saúde, saneamento, educação, lazer, cultura, esporte, empreendedorismo nativo, assistência social e medidas de proteção e manutenção de culturas e valores ancestrais, como a língua e as celebrações místicas. Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do país, com etnias cujas tradições enriquecem o acervo humano e cultural do Estado, representadas pelos Terena, Ofaié-Xavante, Kadwéu, Gaurani/Kaiwoá, Guató e Kinikinau.

Tais etnias não podem continuar a sobreviver somente de cestas básicas governamentais e práticas assistencialistas, como mão-de-obra barata em propriedades rurais e usinas sucroalcooleiras, sem inserção produtiva. Os programas de Governo devem ser eficientes para atender e cultivar permanente diálogo com essas comunidades. É necessário impedir que haja desagregação da cultura indígena, desfiguração que, em grande parte, advém da entrada, nas comunidades, de elementos alheios à sua cultura como o alcoolismo e o uso de drogas, fontes potenciais de doenças como a depressão e raiz de grande parte dos casos de suicídio, prostituição e violência.

As políticas públicas devem ser articuladas de forma transversal, direcionadas à cultura e ao modo de ser e viver. Os povos indígenas do Mato Grosso do Sul não podem viver em áreas e condições como se fossem confinamento de seres humanos.

## **Diretrizes**

- 1. Promover ações de qualificação profissional.**
- 2. Desenvolver programas em parcerias com o Governo Federal para atendimento psicossocial e de saúde a população indígena.**
- 3. Implantar e fortalecer a assistência técnica e extensão rural às comunidades indígenas.**
- 4. Dotar e equipar as comunidades indígenas de infraestrutura social de atendimento à saúde, escolas, áreas de lazer, segurança e espaços de convivência social.**
- 5. Garantir direitos constitucionais indígenas, de forma dialogada e consensuada.**
- 6. Elaborar Programas e Projetos de preservação da cultura indígena.**

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS POPULAÇÕES NEGRAS**

A adoção de políticas públicas afirmativas - seja de gênero, raça e outras - identifica o mais profundo recorte humanista de um governo inclusivo, popular e democrático, estabelecido nos programas e ações voltados ao reconhecimento institucional e político de todas as pessoas em suas diversas condições existenciais - étnicas, raciais, sociais, culturais e de escolhas.

Para a população negra de Mato Grosso do Sul, a política pública de governo será capacitada por instrumentos institucionais, com programas, ações e serviços canalizados para demandas gerais e pontuais, com o cuidado de estabelecer intervenções específicas e sistematizadas para a assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, lazer, segurança pública, juventude, entre outras.

Desafios singulares que afetam a vida, a dignidade e a presença social da população afrodescendente terão resposta concreta e adequada, particularmente na defesa da saúde, da educação e do emprego; na proteção da pessoa e dos seus patrimônios pessoais, culturais, religiosos e territoriais; na garantia da convivência e do protagonismo econômico e político.

A mulher negra e a ocupação espacial, cultural e familiar dos quilombolas são expressões de direitos cuja especificidade também merecem a atenção prioritária do governo, assim como a atuação incisiva no combate à exploração sexual e ao trabalho infantil e/ou análogo à escravidão.

Para a realização desses compromissos será imprescindível que a ação direta e constitucional do Governo se acrescente, como fator de decisão e formulação, a participação dos canais representativos da sociedade, notadamente os conselhos de direitos e de defesa do negro e da promoção da igualdade racial.

### **Diretrizes**

- 1. Institucionalizar a política pública de igualdade racial em todos os níveis de governo.**
- 2. Fortalecimento institucional da área responsável pelas Políticas Públicas para a População Negra.**
- 3. Prevenir e Enfrentar todas as formas de violência, discriminação, preconceitos, desigualdades e contra a população negra.**
- 4. Garantir o acesso aos serviços públicos e a programas de qualificação profissional a população negra.**
- 5. Garantir apoio à produção, armazenagem, escoamento e comercialização dos produtos da agricultura familiar nas comunidades negras e quilombolas.**
- 6. Melhorias das condições de infraestrutura para escoamento da produção das Comunidades Negras e Quilombolas.**

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS JOVENS**

A juventude não pode ser vista como uma simples etapa biológica de transição, um mero demarcador de faixa etária. Precisa ser reconhecida como um conceito social e tratada em política pública como responsabilidade governamental contemporânea de máxima prioridade.

A política pública para a Juventude que ora se propõe considera relevante o bônus demográfico - e por esta razão deve combater as causas da pobreza e da desigualdade social, efetivando ações propositivas que façam a prospecção e a abertura das diversas possibilidades de emancipação social e econômica dos indivíduos, compreendendo os jovens como sujeitos de direitos, seres estratégicos para o desenvolvimento do País na era da sociedade do conhecimento e da informação.

Acumulam-se antigas demandas e novas emergem: emprego, capacitação profissional, acesso vocacionado ao terceiro grau, disponibilidade de recursos digitais, segurança, prevenção às formas diversas de violência e do uso de substâncias psicoativas, oportunidades nos diferentes cenários sociais, econômicos, culturais e esportivos. Para responder esses desafios à altura, competirá ao Governo identificar as prioridades, incorporando nesse fazer a participação determinante das clientelas direta e indiretamente envolvidas.

"O jovem precisa ter o domínio espacial e operacional dos seus sonhos para poder realizá-los. Esta é a inclusão".

Além das ações locais, o aprofundamento da parceria com o governo federal abrirá amplo caminho para o protagonismo da juventude. O conceito da transversalidade propiciará uma dinâmica bem articulada e resolutiva nas ações governamentais, como se verificou na multiplicação dos postos de trabalho, no maior acesso às vagas nas universidades públicas e privadas por meio do Prouni e do Reuni, na criação de centenas de escolas técnicas e programas como o Pró-Jovem e o Pronaf-Jovem.

### **Diretrizes**

- 1. Fortalecer na estrutura institucional de Governo, com transversalidade, as políticas públicas para a juventude.**
- 2. Desenvolver programas e projetos de inclusão social para a juventude.**
- 3. Fortalecer e reestruturar os programas existentes direcionados à juventude.**
- 4. Integração dos Programas Estaduais aos Programas Federais para a juventude.**

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

A capacidade do governo de implementar políticas públicas que visem à equidade de gênero, à defesa dos Direitos Humanos das mulheres e atender às demandas deve constituir campo de possibilidades para alterar estrategicamente a vida das mulheres. Fazer avançar a democracia e a participação social é estendê-la para o conjunto das mulheres, desenvolvendo formas criativas e inovadoras que associem avanços científicos e tecnológicos com o reconhecimento e a valorização dos saberes tradicionais e populares.

Propomos a governabilidade em gênero, por ser o governo do estado um produtor de políticas públicas - e incorporar a perspectiva de gênero na sua formulação conceitual, pode assegurar no conjunto das instâncias e competências institucionais, técnico-administrativas, a orientação dos princípios, enquadramentos jurídicos e processos de intervenção, com vistas à autonomia e ao empoderamento das mulheres, promovendo a construção de relações sociais de gênero equitativas.

O Mato Grosso do Sul ocupa o 5º lugar no ranking nacional de homicídios, com taxa de 6,1 homicídios femininos para cada cem mil mulheres. É o 3º no ranking de tráfico de pessoas. É urgente e inadiável mudar este cenário, conferindo prioridade estratégica às políticas públicas que visam à equidade de gênero e a defesa dos direitos humanos das mulheres, reconhecendo-as como políticas de Estado que concretizam as responsabilidades do governo democrático na consolidação de valores igualitários e uma cultura de direitos.

### **Diretrizes**

- 1. Fortalecer institucionalmente a área responsável pelas Políticas Públicas para a Mulher**
- 2. Integrar as Políticas para Mulheres com as Políticas da Educação e da Cultura para promoção da igualdade e da Cidadania.**
- 3. Desenvolver programas de geração de trabalho, emprego, renda e fomento ao empreendedorismo.**
- 4. Prevenir e Enfrentar todas as formas de violência contra as Mulheres.**
- 5. Desenvolver ações para garantir direitos, oportunidades e a cidadania plena para as mulheres.**
- 6. Desenvolver programa de Saúde Integral.**

## **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A assistência social, direito de cidadania, garantido pela Constituição de 1988 é organizada em todo país no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, criado pela Política Nacional de Assistência Social/ 2004 e regulamentado pela Lei no 12.435/ 2011, que alterou dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS (Lei no 8.742/1993).

Política Pública de Assistência Social difere radicalmente, na concepção deste governo, de assistencialismo. O que se propõe, com aproveitamento de experiências de outros governos e ações inovadoras, é criar todas as condições emancipadoras dos indivíduos e das comunidades.

As múltiplas dimensões dos direitos humanos incluem a assistência social a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social e vulnerabilidade pela pobreza e desvantagem pessoal resultante de deficiência e ciclos da vida. Inclui, ainda, luta contra a homofobia, o racismo e de toda forma de violência contra crianças, mulheres e idosos; prevenção ao uso e ao tráfico de drogas; mobilização social e políticas afirmativas em todos os níveis.

Sem prejuízo das intervenções emergenciais, asseguradas pelos programas de combate à fome e às situações de extrema vulnerabilidade, o poder público capacitará todas as pessoas ao uso de todo potencial de suas possibilidades para a cidadania: território, vocações, recursos culturais, bens naturais e agregação de valores como o acesso à educação, a ciência, às tecnologias digitais, à habitação, à cultura, ao esporte e lazer, ao emprego e demais itens de inclusão social e econômica.

### **Diretrizes**

- 1. Fortalecer a Gestão da Política Estadual de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).**
- 2. Consolidar o SUAS com gestão eficiente dos recursos orçamentários do Fundo Estadual de Assistência Social e equipe multiprofissional capacitada.**
- 3. Transformar a política de enfrentamento à pobreza em política de Estado, com recursos orçamentários e articulação entre as políticas públicas, numa rede de proteção social e de inserção sócio-produtiva visando à emancipação das famílias.**
- 4. Consolidar o Cofinanciamento do Governo Estadual para a Assistência Social.**
- 5. Valorizar os Trabalhadores no âmbito do SUAS.**
- 6. Garantir a Participação Popular e o Controle Social no SUAS.**

## **GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

A política pública de Governo para a Geração de Emprego e Renda em Mato Grosso do Sul propõe o alcance da cidadania para todos os indivíduos mediante programas e práticas que associem a inclusão social nas perspectivas da inclusão econômica e da sustentabilidade ambiental e humana no trabalho, na atividade produtiva e nas manifestações da convivência cultural, territorial e mercadológica.

Compromete-se o Estado com a busca de alternativas econômicas sustentáveis e inclusivas. São muitos os desafios. Há que se pensar em como prosperar incorporando novas tecnologias e mercados sem perder os compromissos inaugurais com a qualidade, a preservação dos recursos naturais, os valores da família e o respeito ao primado da vida. Para tanto, faz-se necessário ajustar políticas para a Geração de Emprego e Renda de forma que atenda às particularidades dos segmentos sociais econômica e financeiramente mais desfavorecidos, particularmente os beneficiários de programas de transferência de renda.

Entre os quesitos determinantes para a execução desta política destacam-se duas condições a serem identificadas e avaliadas adequadamente: a) quais são as vocações regionais com seus potenciais latentes e a que tipo de geração de trabalho, emprego e renda o Estado pode induzir; b) identificar as potencialidades de cada indivíduo, sobretudo aqueles atendidos por programas sociais de governo, para a participação em projetos de geração de emprego e renda que os conduzam a um patamar de auto-suficiência financeira, aumentando a classe produtiva do estado; c) mapear os possíveis colaboradores das iniciativas pública e privada sem fins lucrativos e com o necessário conhecimento para desenvolver as atividades gerais e específicas, como o Sistema “S”, a Fundect (Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia), a Funtrab (Trabalho), Sebrae, Universidades, Incubadoras de empresas e organizações não-governamentais.

Ao desenvolver iniciativas voltadas à geração de emprego e renda o Estado vai ensejar o aperfeiçoamento das ações nesse campo e ainda propiciará a formação e a educação de atores sociais, tanto os responsáveis pela formulação das políticas públicas quanto às organizações. Para que isso efetivamente aconteça, se faz necessário que a geração de emprego e renda (GER) compreenda a criação de novas e pequenas unidades produtivas e/ou a expansão das já existentes, estimulando as pessoas a abrir seus próprios negócios, dirigidos ao mercado de forma cooperada, associada ou individualmente. Significa também a geração de atividade econômica, por meio de pequenos negócios individuais ou em associação/cooperação.

## **Diretrizes**

- 1. Direcionamento de investimentos públicos e privados e estímulos fiscais e financeiros a setores estratégicos para a geração de emprego e a promoção do desenvolvimento sustentável, tais como: (i) empresas sustentáveis; (ii) empreendimentos para a melhoria ou conservação da qualidade ambiental; (iii) micro e pequenas empresas; (iv) cooperativas e empreendimentos de economia solidária; (v) agricultura familiar.**
- 2. Fortalecimento do Sistema Público de emprego, trabalho e renda por meio da integração das políticas de qualificação profissional.**
- 3. Fortalecimento de uma rede colaborativas solidárias, experiências de compras coletivas, de constituição de moedas sociais, de bancos comunitários, de cooperativas e, de empresas de autogestão.**
- 4. Estreitamento da relação governamental do Mato Grosso do Sul com Sudeco, que é dedicado à redução das desigualdades regionais, ao incremento da competitividade da economia regional, à inclusão social.**



## HABITAÇÃO

Os programas de habitação popular não podem mais ser encarados com o olhar estreito da garantia de espaço físico para uma unidade familiar. A realização do sonho da casa própria será planejada e executada pelo Governo com uma nova e inovadora política pública de moradia, na perspectiva do melhor e mais amplo uso dos domínios espaciais de convivência familiar e inter-familiar, de integral aproveitamento dos serviços e equipamentos, públicos ou não, disponibilizados individualmente ou para o conjunto das edificações, sobretudo por seu alinhamento territorial.

Neste conceito inclusivo e socialmente ampliado, o ato de "morar" será visto e tratado como item prioritário de cidadania agregado à garantia de outros direitos que podem ser encontrados na base de localização, movimentação e usufruto de seus beneficiários: energia, água, saneamento, ensino, segurança, lazer, pavimentação, corredores de transporte e localização estratégica para acesso à saúde, à tecnologia digital, bibliotecas e leitura.

O direito constitucional à moradia é igual para todos. Cabe ao poder público estadual, com respaldo institucional e de acordo com seus conceitos de governança, estabelecer junto aos parceiros - governo federal, principal financiador, e os governos municipais - programas e projetos que deem prioridade às famílias de baixa renda, desempregadas e em situação de risco e vulnerabilidade.

Nos últimos anos a política habitacional no Estado foi direcionada unicamente pela produção de unidades habitacionais. Foram ignoradas questões importantíssimas, como o apoio institucional aos municípios, realocação de espaços e de aproveitamento de vazios urbanos e regularização fundiária. Também foram tímidos os projetos para as comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos rurais; as ações dos executores dos programas têm direção politizada; o controle social é insuficiente e é questionável o grau de transparência na seleção das famílias beneficiadas.

Atenção especial, com medidas saneadoras e de justiça, será dada ao sistema de oferta e de entrega de unidades habitacionais, com rígido controle para coibir privilégios e o uso político dos programas, investindo em tecnologias de informação e de segurança digital a serviço da identificação das necessidades, da lisura dos processos de sorteio e da participação popular com eficiente controle social.

A política habitacional contribuirá com o desenvolvimento econômico do Estado ao promover a geração de emprego e renda e fortalecimento da cadeia produtiva da construção. Para o adequado equacionamento da questão habitacional, o Governo estará comprometido com a aplicação do Plano Estadual de Habitação, analisará e cruzará os dados da demanda habitacional no Estado com outros levantamentos para fazer um mapeamento atualizado do déficit habitacional, facilitando a implantação de novos projetos.

## **Diretrizes**

- 1. Dotar com estruturas institucional, técnica e operacional a política pública de Habitação em Mato Grosso do Sul.**
- 2. Fortalecer o Conselho Estadual das Cidades.**
- 3. Reduzir o déficit habitacional nos centros urbanos e nos bolsões mais desassistidos.**
- 4. Assegurar, com mecanismos eficazes, a transparência na aplicação dos recursos e a justiça técnica e social na seleção de beneficiários dos programas.**
- 5. Apoiar os municípios com capacitação e treinamento, contribuindo com assessoria técnica no planejamento urbano e de uso territorial.**

# **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Buscamos um desenvolvimento econômico sustentável com a articulação das dimensões ambiental, econômico urbano e rural, ciência e tecnologia, que garanta a preservação da vida e dos recursos naturais. Isso implica na perspectiva de que os ganhos e benefícios do crescimento econômico sejam apropriados por toda a população.

O desenvolvimento econômico e a inclusão social não devem acarretar o desequilíbrio ecológico ambiental e destruir os recursos naturais. Sob esta ótica, sustentabilidade é condição estratégica para garantir o direito à cidadania e superar a pobreza, a violência e as desigualdades.

Superar as desigualdades com o esgotamento dos recursos naturais é desconsiderar as necessidades das gerações futuras ou mesmo das atuais gerações. Não podemos desenvolver um setor social ou região à custa da manutenção ou ampliação da pobreza de outro. O desenvolvimento do estado deve contemplar o desenvolvimento de todos os municípios que o compõe, bem como suas fronteiras, como países e estados vizinhos.

Desta forma, o diagnóstico do desenvolvimento econômico procurou avaliar as estratégias adotadas do atual governo para o desenvolvimento econômico, investimentos realizados, e estrutura. Os números apontam que os grandes investimentos do governo federal não implicaram no desenvolvimento esperado.

Muitas áreas consideradas estratégicas pelo país, como a ciência e tecnologia, não receberam apoio algum. Por isso acreditamos na possibilidade real de se fazer história, com políticas públicas que não segreguem, mas apoiem de maneira inovadora o desenvolvimento do estado do Mato Grosso do Sul.

- **Indústria, Comércio e Serviços**
- **Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
- **Infraestrutura Logística**
- **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário**
- **Agronegócio**
- **Turismo**
- **Ciência e Tecnologia**

## **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

A Indústria, o Comércio, e os Serviços são os segmentos da economia de maior ocorrência inovadora, de agregação de múltiplos valores e de qualificação das relações humanas e sociais no universo do empreendedorismo.

Em Mato Grosso do Sul, o Governo vai realçar em sua política pública para o setor a importância da capilaridade destes três setores que se entrelaçam na manifestação das possibilidades de evolução social e econômica, valorizando seus protagonistas da produção ao consumo com o fomento ao empreendedorismo, a capacitação dos empreendedores, a estruturação física e técnico-científica como suporte de suas bases de trabalho e dos sistemas operacionais, com o concurso da tecnologia digital e o incentivo à presença democrática e colaborativa e dos consumidores.

Para alcançar esses objetivos será essencial considerar que competitividade e produtividade constituem prioridades para fortalecimento das empresas e estímulo à diversificação dos negócios em todas as bases territoriais, na cidade, no campo e nas comunidades que formam grupos específicos por localização, etnia, cultura e outras formas de identidade.

Abrir, democratizar e qualificar as oportunidades: este é o mote da política pública de setores agrupados nos eixos de Desenvolvimento Econômico Sustentável, associados a programas que, por exemplo, farão a prospecção das novas vocações, efetivarão os arranjos produtivos e instruirão os investimentos em tecnologias de informação, infraestrutura e logística.

Ampliar os canais de diálogo e articulação entre Governo e a sociedade, implementar nos conceitos de governança a transversalidade de intervenções e direcioná-las à satisfação humana em todos os níveis definirão o planejamento e a execução desta política pública.

## **Diretrizes**

- 1. Institucionalizar a Política Pública de Desenvolvimento Sustentável.**
- 2. Retomar e Fortalecer os Coredes (Conselhos Regionais de Desenvolvimento), como parte do Sistema de Planejamento do Estado.**
- 3. Implantar políticas inovadoras e compartilhadas de fomento e incentivos fiscais para o desenvolvimento sustentável, incentivando-se inclusive a integração internacional da economia.**
- 4. Reconhecer e considerar os distintos potenciais e características sociais e econômicas regionais, para fins de planejamento e investimentos públicos e privados.**
- 5. Redefinir o real papel do poder público como indutor e, sobretudo com o necessário diálogo com as lideranças dos mais distintos segmentos dos complexos produtivos;**
- 6. Reconhecer e entender o processo de organização dos distintos segmentos produtivos, fomentando o desenvolvimento de forma harmônica e sustentável.**
- 7. Política de internacionalização do Mato Grosso do Sul para captação de investimentos externos**

## MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A política pública de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para Mato Grosso do Sul traz como desafio imperativo ao Governo conciliar a garantia de proteção dos recursos naturais e, ao mesmo tempo, disciplinar sua exploração racional e sustentável com medidas institucionais eficazes, total amparo científico e tecnológico, concurso dos núcleos de inteligência (universidades, entidades de pesquisas) e o controle social.

Esse modelo de desenvolvimento nasce de um conceito inovador de governança, com ênfase no planejamento e na transversalidade das ações governamentais; na articulação produtiva e permanente com os municípios e suas diversas comunidades; no respeito às singularidades territoriais e no protagonismo dos indivíduos; no concurso da inovação técnico-científica e dos pertinentes diagnósticos para a definição de metas globais e setoriais. E a grande reflexo dessa inovação será a postura do Estado: o poder público vai romper com a antiga condição de governo que só age quando notificado, que se limita a receptor de demandas à espera das reclamações e da eclosão dos problemas, antecipando-se a eles de maneira eficiente, a partir de suas bases estruturais de organização, metodologia e inteligência.

Assim, governo e sociedade construirão a possibilidade do Progresso Humano, que, sobre bases sustentáveis, propiciará ao Estado potencializar suas vocações econômicas criando e redistribuindo riquezas, plantando infraestrutura, gerando emprego, fortalecendo as rendas municipais e agregando valores sociais, culturais e econômicos.

Alguns itens são imprescindíveis nos compromissos do Governo com a defesa do meio ambiente, a exemplo do desmatamento, de nova normatização da atividade pesqueira e do uso das reservas hídricas, que exigem políticas específicas e competentes, voltadas sempre à criação de opções produtivas de renda e emprego para as comunidades, especialmente aquelas que sobrevivem de práticas extrativas. Em outro cenário preocupante, o tráfico e o abate ilegal de animais silvestres, a pesca comercial predatória e a extração indiscriminada e irregular de espécies vegetais indicam também que, além da conscientização e da educação, impõe-se a necessidade da defesa desses recursos, o que significa defender as comunidades que habitam esses territórios.

Berço da maior porção do Pantanal, localizado sobre a maior reserva subterrânea de água doce do planeta (o Aquífero Guarani), dotado de vários biomas, formações rochosas e vestígios rupestres de eras ancestrais, Mato Grosso do Sul vai ingressar num cenário diferenciado e qualificado para promover o crescimento sustentável e contribuir com o enfrentamento do aquecimento global.

## **Diretrizes**

- 1. Fortalecimento da Gestão Ambiental compartilhada no MS**
- 2. Definir Políticas de Conservação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**
- 3. Integrar conceitos de sustentabilidade no planejamento das intervenções públicas e/ou empresariais.**
- 4. Avançar na política estadual de recursos hídricos, fazendo valer a instrumentação legal para a sua gestão.**
- 5. Promover o conceito de Cidade Sustentável.**
- 6. Promover programas e ações de Educação Ambiental.**



## INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

O Estado, no que se reporta às suas atividades produtivas, precisa de uma dinâmica inovadora para dotar-se de capacidades que propiciem a expansão e a qualificação de seu desenvolvimento. Para que se garanta esse estágio à economia de Mato Grosso do Sul são determinantes os investimentos em infraestrutura e logística, especialmente nos modais de transporte (rodovias, hidrovias, ferrovias, portos, aeroportos), bem como em saneamento básico, gás natural, energia elétrica e telecomunicações.

A Infraestrutura e a Logística do Mato Grosso do Sul deverão estar a serviço das pessoas e das suas atividades cotidianas e produtivas, sintonizadas com as demandas operacionais da economia, da evolução social, da gestão ambiental e da capacidade de produção dos agentes de seu desenvolvimento.

O presente programa de governo assegura o crescimento socioeconômico sustentável, com o aumento na competitividade dos produtos sul-mato-grossenses, fundamental para afirmar a qualidade da sua infraestrutura. Significa reduzir custos em todas as etapas de produção, escoamento, comercialização e consumo. Será maior a rentabilidade dos empreendimentos, desde o pequeno produtor rural até à grande indústria.

Parte dessas ações decorre da responsabilidade do Governo como indutor. Mas é essencial mobilizar os segmentos produtivos da economia e as forças políticas do Estado em ações convergentes, com o objetivo de garantir que a União aplique os recursos necessários para a realização de obras de infraestrutura que sejam de sua alçada.

Cabe ao Governo Estadual potencializar os investimentos carreados pelo Governo Federal e realizar uma efetiva integração do sistema de transportes no Estado, incluindo um plano conjunto e integrado de utilização dos diversos modais, priorizando os corredores por onde são escoados bens e serviços de toda a cadeia produtiva.

Nessa planilha destacam-se alguns investimentos estratégicos, em execução ou previstos pela União, como as obras de restauração ou pavimentação de rodovias, entre as quais a BR-419, BR-262, MS-040 e Sul-fronteira; pontes, como a sobre o Rio Paraná, em Três Lagoas; e as ferrovias EF-267 e EF-484, além do investimento no Projeto de Concessão do trecho ferroviário Estrela D'Oeste-Panorama-Maracaju e do trecho Mafra (SC) - Maracajú - Dourados.

O Estado assumirá ainda um papel protagonista e indutor nas áreas de infraestrutura e logística, bem como nas áreas de saneamento, gás, comunicações, energia e inovação tecnológica, garantindo acessibilidade, mobilidade e velocidade para a produção e a comunicação.

## **Diretrizes**

- 1. Elaborar o Plano Estadual de Transporte e Logística, com visão integrada e estruturante dos fluxos e demandas e ênfase nos modais de transporte.**
- 2. Implantar centros logísticos por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP's) e com o Governo Federal, para a recepção, armazenamento e distribuição de cargas, bem como a criação de “portos secos” com os serviços de aduana e vigilância sanitária.**
- 3. Intervir em suas competências institucionais e políticas na articulação colaborativa com o governo federal pela efetivação da Rota Bioceânica, possibilitando o acesso aos portos do Pacífico.**

## **AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

A política pública para Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário pressupõe o comprometimento do Governo com a habilitação social, econômica e mercadológica das comunidades rurais com potencial produtivo e a afirmação das vocações regionais e microrregionais. Implica, necessariamente, fortalecer e estruturar os núcleos e sistemas produtivos já existentes e, também, incorporar ao processo produtivo as áreas ociosas e famílias que ainda não estão contempladas dentro do sistema de ações e de programas públicos de fomento ao crédito ao escoamento, armazenagem e a comercialização da produção.

A agricultura familiar é um segmento de importância estratégica na segurança alimentar e nutricional, consolidando-se cada vez mais do ponto de vista sociopolítico e econômico. Em Mato Grosso do Sul existem cerca de 70 mil famílias de agricultores familiares, residentes em propriedades rurais de até quatro módulos fiscais (200 hectares em média). Essas propriedades somam 1.190.206 hectares (4% das terras), envolvendo 97.431 pessoas (46% da mão de obra ocupada); respondem por 14% do Valor Bruto da Produção (R\$ 500 milhões) e 40% da produção global.

Nos últimos sete anos, em Mato Grosso do Sul as políticas públicas ficaram restritas ao mero repasse financeiro e ações do Governo Federal, aliadas a uma operação de desmonte das estruturas de apoio e de indução ao desenvolvimento da agricultura familiar. Parte da evolução das políticas públicas federais é resultado dos arranjos que priorizaram a democratização do acesso à terra, a geração de renda, a superação da pobreza rural e o reconhecimento dos direitos da intervenção governamental para as populações historicamente invisíveis e excluídas e que têm impulsionado o desenvolvimento e o fortalecimento da agricultura familiar e da produção de alimentos.

### **Diretrizes**

- 1. Restabelecimento dos espaços de diálogo permanente entre governo e as representações dos agricultores familiares.**
- 2. Fortalecimento e promoção da agricultura familiar, buscando a diversificação da matriz produtiva; a obtenção de uma renda estável e a fixação no campo.**
- 3. Desenvolvimento de políticas públicas integradas com investimentos em infraestrutura social básica e serviços públicos de qualidade na perspectiva da promoção da gestão, participação social e inclusão produtiva da agricultura familiar e a consolidação da cidadania no campo, com vida digna e de qualidade.**

## **AGRONEGÓCIO**

Para incrementar, modernizar e expandir sua economia, Mato Grosso do Sul precisa de uma política pública de Governo que assuma a mais ampla responsabilidade política e institucional, focalizada não só no atendimento às necessidades do setor produtivo, mas também voltada às demais áreas que compõem, de ponta a ponta, as redes e as dinâmicas de oferta, distribuição, comercialização e consumo.

Esta responsabilidade implica dedicar tratamento diferenciado para garantir ao agronegócio, que já é forte, um cenário ainda mais atrativo em termos de aquisição, produção e competitividade para os investidores, e um mercado estruturado para oferecer lucros financeiros, sociais e ambientais, com rentabilidade comercial, sustentabilidade e desenvolvimento humano.

As atividades primárias, notadamente agricultura e pecuária, são a principal fonte da receita estadual. São matrizes que ajudam a sustentar a invejável posição econômica do País, abastecendo as receitas públicas e impulsionando toda a cadeia econômica do comércio, da indústria, dos serviços, da cultura. E a agroindústria, em função do deslanche agropecuário, ganha novo impulso de fomento.

A grande cadeia do agronegócio no País contribui, direta e indiretamente, com cerca de 30% do PIB brasileiro, 37% das exportações e 35% dos empregos. Para Mato Grosso do Sul, essa contribuição é ainda mais relevante na exportação de soja, açúcar cristal, carne desossada de bovino congelada e celulose. A Pecuária ocupa a quarta posição na lista nacional dos maiores rebanhos bovinos, com 21,498 milhões de animais ou 10,2% do total brasileiro. Atualmente, 3,9 milhões de animais são abatidos por ano, com 28 indústrias frigoríficas habilitadas a exportar para o mercado mundial uma carne cuja qualidade atende os mais exigentes mercados consumidores. Também é um grande produtor de couro (12.000 peles/dia), manufaturadas até o estágio wet-blue.

Solos e clima favoráveis; terras produtivas com custo atrativo; áreas planas totalmente mecanizáveis e de fácil acesso agrupam-se no currículo do Estado para o concurso de investimentos no agronegócio, disponibilizando matéria-prima farta para a exploração econômica na agricultura e na pecuária, com ênfase nas atividades tradicionais e indução a novas matrizes. Esse amplo contexto inclui as lavouras (sobretudo grãos), bovinocultura, equicultura, suinocultura, avicultura, piscicultura e silvicultura.

Para caminhar lado a lado com o setor produtivo, o Governo vai articular-se com forças empresariais e políticas para que sejam ampliadas e diversificadas as matrizes energéticas. A bioenergia é estratégica para o crescimento. O setor florestal ingressa como forte opção de fontes sustentável para produzir matéria-prima energética (madeira), livrando o Estado da dependência da energia elétrica e ajudando a controlar a necessidade da construção de hidrelétricas.

## **Diretrizes**

- 1. Tratar o agronegócio como política pública de Estado, vital para o desenvolvimento sustentável e a evolução social e econômica.**
- 2. Fomentar a Modernização do sistema produtivo, estimulando o desenvolvimento de pesquisas nas cadeias produtivas.**
- 3. Fortalecer e reestruturar os órgãos técnicos, como o IAGRO e a AGRAER, investindo na valorização e capacitação de seus quadros, adquirindo estruturas de mobilidade, pesquisa, prospecção e sistemas de informação e de gestão digitais.**
- 4. Capacitar o sistema e os protagonistas da economia do agronegócio, com ferramentas institucionais de apoio e fomento.**
- 5. Desenvolver ações e programas de defesa da produção regional.**

## TURISMO

A institucionalização de política pública para o turismo em Mato Grosso do Sul justifica-se pelo seu mais amplo conceito de agregação de valores e benefícios individuais e coletivos, de pessoas e do meio ambiente, associando sua conceituação, seu planejamento e sua execução às necessidades de capacitar essa indústria como matriz econômica e, simultaneamente, de ganhos sociais, ambientais, técnico-científicos, de infraestrutura e logística, na organização e na convivência da sociedade e na difusão de conhecimentos.

Com biomas exuberantes - alguns únicos - em todas as regiões, a profusão de culturas locais e plurinacionais, a identificação com as múltiplas formas de expressão e riquíssimo acervo patrimonial remanescente de diferentes ciclos civilizatórios, o Estado abriga, em seus 79 municípios, atrações e itens catalizadores da atenção de visitantes locais, nacionais e internacionais, tal sua capacitação para o turismo interno e externo.

O governo, para mobilizar recursos públicos e cumprir as demais atribuições inerentes à sua função de fomentador, vai reconhecer os operadores do turismo em todos os níveis e reconhecer suas matérias-primas disponíveis, as que estão em exploração e as que podem ser exploradas, sempre na régua da sustentabilidade e da promoção humana. Assim como nas demais políticas públicas em governos do PT, a do turismo sul-mato-grossense não se processará sem a participação maiúscula da sociedade, por meio dos conselhos e das representações que fazem a interlocução da população.

Para atrair um número cada vez maior de turistas e crescer social e economicamente, conciliado com a natureza, o Estado é privilegiado pela imensa variedade de recursos disponíveis para dezenas de modalidades de turismo, entre as quais o ecoambiental, o fotográfico, o de eventos, o rural, o histórico, o de aventuras, o de esportes radicais, o contemplativo, o cultural, o científico, o místico, o de pesca esportiva e o de negócios.

Com o Plano Nacional Quadrienal de Turismo 2013-2016, que veio consolidar a Política Nacional de Turismo e apresentar as orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade no Brasil, o Estado, por suas características geográficas e socioambientais, terá um pilar institucional apropriado para fomentar e nutrir ao máximo a possibilidade de fazer da atividade turística uma ferramenta de singular eficiência para sedimentar as bases do desenvolvimento com sustentabilidade, inclusão e crescimento econômico.

Todas as atividades, programas e intervenções governamentais no turismo seguirão princípios irremovíveis, como o respeito ao meio ambiente, à cultura, aos costumes e as tradições, coibindo práticas ilegais e/ou de agressão, descaracterização, desmonte dos recursos naturais, incentivando as iniciativas socialmente justas, economicamente viáveis e ambientalmente sustentáveis. Uma política pública de turismo com resultados na promoção do homem e das potencialidades locais, e conceituada na edificação de valores éticos, humanistas e sociais.

## **Diretrizes**

- 1. Fortalecimento dos espaços de participação da sociedade.**
- 2. Desenvolvimento de ações de identificação e potencialidades turísticas no MS.**
- 3. Divulgação das potencialidades turísticas no mercado interno e externo.**
- 4. Implantação de programas de qualificação a técnicos, gestores e empreendedores do setor turístico.**

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Inovar para competir, competir para crescer. Quanto se pensa um modelo de desenvolvimento de ciência e tecnologia em uma região do país, se pensa na possibilidade de mudanças que auxiliem no avanço da qualidade de vida daqueles que residem nessa região, e ao mesmo tempo, integre essas ações de mudanças ao desenvolvimento sustentável, e, promovam a harmonia com o meio ambiente, os valores culturais e regionais desse mesmo povo.

A presente proposta tem como ponto de partida três premissas básicas: a) o espaço geográfico e o meio ambiente, b) a pessoa humana e c) as atividades e o modo de produção da vida humana. Essas premissas são orientadoras das ações propostas para o desenvolvimento de C&T, pois consideram antes de tudo que o espaço geográfico e o meio ambiente precisam ser vistos como passíveis da criação de uma rede de interconexões cuja força migre, gradativamente, ao longo dos anos dos pontos, isto é, os municípios em si, para as suas inter-relações ou “cambiamento” de riquezas, que no caso o conhecimento científico possa permitir ou induzir nessa região do país, que é o Estado de MS. No item “b” – a pessoa humana - o programa procurar valorizar o homem e a mulher que fixaram residência dentro do espaço geográfico do MS, com o reconhecimento da capacidade e da necessidade do Estado investir e formar os recursos humanos próximos aos locais onde as riquezas são produzidas, favorecendo em alguma medida a distribuição mais equânime dessas riquezas para os cidadãos que vivem nessa região do Brasil. O item “c” – as atividades e o modo de produção da vida humana – dirige-se principalmente aos meios produtivos, que podem dependendo da literatura ser organizados em cadeias produtivas, que melhor representem um conglomerado de atividades e negócios que compartilham de um objeto comum. A presente proposta procura localizar a aplicação de C&T tomando as Cadeias Produtivas como a medidora, mas não o centro, entre o ser humano e o meio ambiente, isto porque, é justamente nos meios de produção onde as ações humanas podem oferecer transformações significativas ao espaço geográfico e ao meio ambiente. Na medida em que o Governo de MS aposta que as transformações dos meios de produção presentes no estado confirmem sua integração com o meio ambiente e o povo residente nesse espaço geográfico, e façam harmonizar tal coexistência, privilegiando a qualidade de vida de cidadãos, e a preservação dos ecossistemas, o crescimento econômico, com olhos aos investimentos em C&T diretamente voltados para as Cadeias Produtivas, serão mais bem compreendidos e aceitos por toda a sociedade, inclusive sua necessidade premente de se integrar a uma economia de mercado globalizada, tendo o ser humano o centro dessa transformação.

Não há mais dúvidas quanto a relação direta entre conhecimento e, a capacidade desse mesmo conhecimento tornar-se riqueza para os povos que o detém. Entretanto, também é sabido que somente a formação de estoque de capacidade científica não é suficiente para dar cabo ao enfrentamento dos problemas de uma sociedade. É preciso antes localizar e organizar os atores do meio científico com o fim de formar massa crítica e, também, compreender quais os recursos necessários



e os problemas prioritários que poderão resultar na condição “ótima” para a melhoria efetiva do contexto social do tempo presente.

Dessa maneira, é necessário que o Estado por meio de uma ação indutora, antes, reúna os agentes que melhor representam os setores científicos, a sociedade organizada, agentes públicos, e os meios de produção, para, posteriormente, construir o instrumento de convergência dos diversos atores.

## **Diretrizes**

- 1. Formação de uma cultura científica, inovadora, tecnológica e empreendedora no Estado do Mato Grosso do Sul, alicerçada aos meios de produção, universidades, institutos de pesquisa privado e público.**
- 2. Indução de uma política de inovação tecnológica com a lei de inovação e lei do bem estadual para o fortalecimento das cadeias produtivas existentes e abertura para novas competências, agregando valor ao produto final.**
- 3. Formação e qualificação profissional destinado ao ensino tecnológico profissionalizante e de estímulo às engenharias, através dos Institutos Federais, Universidades Públicas e SENAI, com olhar para as novas matrizes econômicas no estado.**
- 4. Ampliação e Criação de Novas Competências tecnológicas e de negócios.**
- 5. Desenvolvimento das Cadeias de Suprimento em Energias: aproveitamento de oportunidades ambientais e de negócios na área de energia como o gás e em energias renováveis, como etanol, eólica, solar e carvão vegetal.**
- 6. Diversificação das Exportações (mercados e produtos) e Internacionalização Corporativa.**
- 7. Estímulo à instalação de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) no estado.**
- 8. Consolidação de Competências na Economia do Conhecimento natural.**

# **GESTÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E EFETIVA**

## **GESTÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E EFETIVA**

A Gestão Pública Democrática e Efetiva apresenta-se como uma proposta inovadora na administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul. Inovar na Gestão do Valor Público (GVP), enfatizando a participação social nas escolhas, nas Parcerias Público-Privadas (PPP's) que compartilham riscos e oportunidades entre o setor público e privado, ampliando a capacidade do Estado de ofertar mais e melhores serviços públicos.

*"Na Gestão Pública (GP) o impacto social não é medido pela eficiência e sim pela efetividade das ações. A eficiência mensura o Custo; a Eficácia, o cumprimento de metas planejadas e a efetividade do seu impacto em soluções".*

O ambiente da governança precisa ser concebido, vivido e renovado como ambiente da boa governança, o que só se obtém pelo nível de emancipação dos cidadãos e cidadãs, elegendo líderes preparados, comprometidos com a responsabilidade fiscal e gerencial, com o rigor técnico de sua equipe e, acima de tudo, inovador e ético.

A sociedade emancipada se edifica em um processo democrático e amplo de educação inovadora e instigante, desde o simples ato de aprender ao desenvolvimento crítico/reflexivo do cidadão. É a Educação para a cidadania. É à base de propulsão da cultura gestora eficiente e orientada para resultados, por estratégias, projetos estruturantes e, por fim, indicadores de desempenho em todos os níveis.

O modelo que se propõe coloca em pauta as boas práticas de gestão pública, para garantir a entrega e a prestação de serviços públicos de qualidade com eficácia e eficiência, equilíbrio fiscal, crescimento econômico, desenvolvimento humano e melhorias notáveis na "saúde" do cidadão e da cidadã, compreendendo por saúde não apenas a política específica, mas todo o universo de impacto no bem-estar da pessoa: habitação, esgotamento sanitário, coleta de lixo, transporte, mobilidade, acessibilidade, qualidade ambiental, promoção educacional, afirmação de direitos e acesso assegurado a serviços e benefícios essenciais como o lazer, a cultura, o entretenimento e o uso dos recursos técnico-científicos que facilitam a integração, a convivência e o uso adequado de seus espaços de ação social.

### **Diretrizes**

- 1. Fortalecimento do Planejamento como estratégia de Estado e Governança.**
- 2. Gestão Estratégica de Intervenções Governamentais e Apoio à Execução.**
- 3. Gestão de Pessoas.**
- 4. Desenvolvimento de governança centrada no cidadão, sustentada pelo conceito de valor público.**

## RECEITA E CONTROLE

Para implementar a política pública de Receita e Controle, o Governo se norteará pela legislação vigente e pelos princípios intransferíveis da transparência e da ética, com responsabilidade e determinação nas metas de controle fiscal e orçamentário, valendo-se das ferramentas existentes ou a serem criadas para garantir a correta e eficiente aplicação dos recursos.

Caberá ao órgão governamental do grupo responsável pela Gestão do Aparelho do Estado, que tem como competência a gestão das políticas tributárias, a administração dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, o controle quanto à regularidade na realização das receitas e despesas e a contabilidade dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como o acompanhamento e a coordenação de programas e projetos governamentais.

A área fiscal do Estado tem, efetivamente, um bom espaço para estabelecer um melhor desempenho na arrecadação das receitas próprias sem aumento de alíquotas e, muito menos, da criação de novos tributos. A melhoria no desempenho dos investimentos no MS só será possível com o esforço fiscal de qualificação do gasto, que adote o princípio “fazer mais, melhor e com menos”.

A nova administração pública precisa realizar tarefas básicas como a de equacionar suas despesas correntes, racionalizar o custeio da máquina pública, renegociar a dívida do Estado recuperando capacidade de investimento, contrair novos financiamentos em bases favoráveis e tornar mais eficiente a arrecadação, sem aumento da carga tributária.

Ancorados nos conceitos de ética, responsabilidade e transparência da política de receita e controle, constituem prioridades pontuais:

- a) prevenção e combate a todas as modalidades e focos de corrupção porventura constatados na máquina pública, com eficiente controle interno e procedimentos aferidores de desempenho, avaliação, acompanhamento e execução;
- b) controle social;
- c) capacitação e estruturação tecnológica e digital de todo sistema funcional e do quadro de servidores;
- d) combate à sonegação e ao descaminho, otimizando o fluxo da receita sem a necessidade de terrorismo fiscal ou de sobrecarga tributária;
- e) sedimentação da cultura de governança com resolutividade e eficácia na prestação dos serviços internos e externos.

## **Diretrizes**

- 1. Incremento de Receita sem aumento da carga tributária.**
- 2. Desenvolvimento de ferramentas de controle e monitoramento dos gastos e da dívida pública.**
- 3. Readequações da estrutura da SGI- Superintendência de Tecnologia da Informação**
- 4. Garantir o efetivo papel da AGE na Fiscalização e Controle do Executivo estadual.**

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FRONTEIRA**

Com 1.517 km de fronteira separando Mato Grosso do Sul de dois países (Bolívia e Paraguai), o Governo propõe executar uma política pública ajustada às necessidades locais, tendo como indutores os elementos de convivência e de cooperação nessas regiões: as culturas, as vocações e as experiências sociais e econômicas constantes do arco de iniciativas de cooperação.

Essa política alimentará, em ambiente local, os conceitos que sustentam as aspirações integracionistas pelo fortalecimento da América Latina, a partir do acervo institucional da territorialidade como base de convivência, de produção de bens e de progresso humano e social. Na cooperação para o desenvolvimento do território com justiça social., o desafio do desenvolvimento dos diálogos e diplomacia nas fronteiras será efetivado na presença do Estado com ações implementadas como política de governo.

É neste diálogo que o Governo PT coordenando iniciativas e ações fomenta uma nova visão de planejamento inteligente e estratégico para a implementação de políticas públicas com o escopo de resgate cultural e o desenvolvimento social e econômico dos povos das regiões de fronteira.

Políticas inclusivas específicas para a região de fronteira precisam ser adotadas para demandas de curtíssimo, médio e longo prazo. Várias economias podem ser fortalecidas e sistematizadas para agregar geração de emprego e renda nos dois lados das linhas divisórias.

O turismo e a cultura são elementos de caráter decisivo para a integração produtiva, apoiados na diversidade e na abundância de riquezas naturais e protagonismos humanos, entre os quais as línguas oficiais e nativas, o Pantanal, o “Chaco”, o território andino, os povos ancestrais e seus costumes, a exuberância das matas e formações rochosas, rios e mananciais, da flora e da fauna, tudo isso num contexto em que a intermodalidade de transporte por meios fluviais e terrestres - já existente e a ser aperfeiçoada - decide a viabilidade econômica da região.

Urge melhorar ao máximo o controle territorial na repressão às atividades das redes criminosas do tráfico (de drogas, de pessoas), do contrabando (de armas e de espécimes da fauna nativa), do descaminho de produtos e do roubo de carros e caminhões.

Faz-se necessário consolidar iniciativas municipais, estaduais e federais para aprofundar a integração, desde a cooperação mais imediata e a curto prazo, como nas parcerias de assistência em saúde, até às macro-políticas de integração econômica e ações de intercâmbio comercial, cultural, educacionais e científico-tecnológicas.

O compromisso do Governo é o de criar instrumentos de incentivo e estímulo ao desenvolvimento regional, visando reduzir as desigualdades interregionais dentro dos espaços geográficos do território sul-mato-grossense, aliando as potencialidades latentes às políticas públicas, visando superar os gargalos e atrair investimentos privados como forma de criar oportunidades e ocupação para as populações locais de maneira contínua.

Na região de Fronteira tem forte presença a agricultura familiar, em espaços como os da pequena agricultura tradicional e das comunidades indígenas. Essas atividades, desenvolvidas quase sempre sob baixas condições técnicas, precisam da intervenção governamental por meio de medidas que assegurem, entre outros suportes, o acesso às tecnologias disponíveis e às práticas de manejo.

### **Diretrizes**

- 1. Incorporar a dimensão do território e a integração fronteiriça na elaboração de políticas públicas setoriais do MS.**
- 2. Considerar na estrutura administrativa um arranjo institucional que contemple a faixa de fronteira .**
- 3. Implementar políticas públicas nas regiões de fronteiras de forma integradas.**
- 4. Planejar, monitorar e avaliar o desenvolvimento das regiões de fronteiras, tendo como parâmetros os pontos em comum, aspectos de complementaridade**

## RELAÇÕES FEDERATIVAS

Para criarmos um estado mais rico, em que o desenvolvimento não esteja centrado apenas nos municípios acima de 100 mil habitantes, é preciso enfrentar a fragilidade institucional dos pequenos municípios que compõem o nosso estado.

A maior parte das ações para o desenvolvimento sustentável demanda recursos financeiros para sua realização. Mas, quase sempre, não é só dinheiro o necessário para fazer as coisas saírem do papel. A maior dificuldade dos municípios de MS é a falta de estrutura e de pessoal qualificado na elaboração de projetos, ao atendimento as exigências normativas dos ministérios e demais órgãos de fiscalização.

No Mato Grosso do Sul, o tamanho de grande parte dos municípios torna irracional a ideia de que cada um deva resolver os seus próprios problemas. A maioria dos desafios só encontra uma escala adequada para seu enfrentamento quando encarada como questão supramunicipal. Um Governo de Estado que reconheça essa situação precisa reinventar o seu modo de atuar, atualizando suas instituições para torná-las capazes de agirem como aglutinadoras e facilitadoras do alinhamento de todas as forças de uma Região na resolução de problemas e na exploração de oportunidades. E, os consórcios públicos já instituídos são mecanismos prontos para exercerem esse papel.

O Governo PT vai fazer a sua parte. Organizando os pleitos estaduais, qualificando os pleitos municipais, melhorando o desempenho da máquina pública para captação de investimentos e para dar conta desses desafios o Governo do Mato Grosso do Sul deve reorganizar sua ação para reforçar as bases regionais para o desenvolvimento integrado do Estado, aproximando-se dos municípios e de seus cidadãos, numa postura de solidariedade incondicional e responsabilidade constitucional.

O crescimento de determinadas regiões e a estagnação de outras é o grande desafio do Governo PT, desta forma devemos trabalhar o desenvolvimento menos concentrado, com diminuição das desigualdades e melhoria da qualidade de vida de todas as regiões.

A máquina pública estadual apresenta setores inteiros sucateados, serviços públicos insuficientes, baixo desempenho em planejamento integrado e em apoio aos setores produtivos. A consequência é a fragilidade ou a falta das bases necessárias para um projeto de desenvolvimento, capaz de levar esse estado com tanto potencial a níveis de crescimento e desenvolvimento com menos desigualdades.

Será estabelecida uma cultura de integração e de articulação transversal direcionada às diversas possibilidades de cooperação institucional, política e territorial na perspectiva da solução de desafios comuns e do fortalecimento da presença e do protagonismo dos municípios na elaboração e na execução dos programas e ações de competência estadual e nas parcerias com o governo federal.



## **Diretrizes**

- 1. Institucionalizar na estrutura e no escopo dos compromissos governamentais o Sistema de Assuntos Federativos de Mato Grosso do Sul (SAFMS), disciplinada e normatizada nos estatutos legais existentes e nas concepções do Estado Inteligente e da Gestão Democrática, Ética e Participativa.**
- 2. Compor a Frente Sul-Mato-Grossense de Prefeitos.**
- 3. Implantação do Escritório Central de Projetos.**
- 4. Desenvolvimento do Portal de Convênios Estado-Municípios para acompanhamento dos processos, simplificar os procedimentos de acesso aos programas, facilitar a prestação de contas e aumentar a transparência do gasto público. A tecnologia aproximando as prefeituras do governo do estado.**